



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Wilson Filho

EMENDA Nº 04 /2019.

DO PROJETO DE LEI 348/2019

AUTOR: DEP. WILSON FILHO

Divisão de Assistência as
Comissões permanentes

Recebido

Em, 27/05/2019

[Handwritten signature]

Acrescenta-se ao anexo III – Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº348/2019 o seguinte texto:

“1. Assembleia Legislativa

Prioridades:

- Qualificação e Capacitação dos Servidores da Assembleia

Finalidade:

Finalidade: Oferecer cursos para qualificação, capacitação e atualização dos servidores da Assembleia Legislativa, notadamente aqueles ligadas a atividade fim do Poder Legislativo.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, em __ de ____ de 2019.

[Handwritten signature]

Wilson Filho
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Wilson Filho

JUSTIFICATIVA

Em todos os ambientes de trabalho, a capacitação profissional é de extrema importância para o funcionário e para uma melhor efetivação do seu posto de trabalho, deste modo, capacitar significa a forma que o ambiente de trabalho encontra de preparar o funcionário para desenvolver determinada atividade com total autonomia.

Todas essas formas de aprendizado tem o objetivo de qualificar e preparar o colaborador para atuar em diferentes contextos profissionais e lidar com os desafios do ambiente de trabalho de forma assertiva e eficiente.

Um funcionário capacitado tem total qualificação para agir em diversas situações laborais que exijam um melhor conhecimento técnico, além de aplicação de habilidades de liderança, celeridade e eficiência.

É essencial portanto, que seja elencado como Metas e Prioridades da Assembleia a capacitação e qualificação dos servidores da Casa de Epitácio, com fins de melhorar tão nobre serviço por eles prestado.